CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a servidora **Mônica Cristina Gonzalves,** matricula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, **nível GOA1** para a **referência 14,** com fundamento nos artigos 24 e 25 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 21 de março de 2014.

Rafael Pszybylski,

Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 032/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora Mônica Cristina Gonzalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 032/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora **Mônica Cristina Gonzalves**, matricula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, nível **GOA1** para a **referência 14**, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 21 de março de 2014.

Rafael Przybylski,

Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 25 de Março de 2014. Edição nº 12.279 – TERÇA-FEIRA- Página nº 02.-.